



SALVAGUARDA DA RODA DE CAPOEIRA E DO OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA

Apoio e Fomento

SALVAGUARDA DA RODA DE CAPOEIRA E DO OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA

Apoio e Fomento

Iphan
Brasília, 2017



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTÉRIO DA CULTURA

Roberto Freire

PRESIDÊNCIA DO IPHAN

Kátia Santos Bogéa

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
IMATERIAL

Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

COORDENADORA GERAL DE SALVAGUARDA

Rívia R B Alencar

COORDENADORA DE APOIO À
SUSTENTABILIDADE

Natália Guerra Brayner

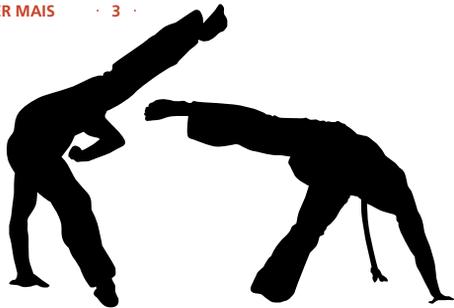
EQUIPE TÉCNICA

Ana Luíza de Menezes Delgado

Clair da Cunha Moura Junior

Marília Amaral (estudante do Mestrado Profis-
sional em Preservação do Patrimônio Cultural
do Iphan)

Sara Santos Morais



COORDENAÇÃO DA EDIÇÃO e ORGANIZAÇÃO
DE CONTEÚDO

Rívia R B Alencar

REVISÃO DE CONTEÚDO

Sara Santos Morais

ICONOGRAFIAS

Carybé

Cesar Medeiros (páginas 4 e 5)

Inara Vieira

FOTOGRAFIAS

Marcel Gautherot/Acervo Centro Nacional de
Folclore e Cultura Popular (CNFCP/Iphan)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Inara Vieira (Tiqui Soluções em Tecnologia)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca Aloísio Magalhães, Iphan

S182

Salvaguada da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira : apoio e fomento /
coordenação e organização Rívia Ryker Bandeira de Alencar. – Brasília : IPHAN, 2017.
(Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais, 3)

36 p.

ISBN: 978-85-7334-314-4

1. Capoeira – salvaguada. 2. Patrimônio imaterial – salvaguada. I. Alencar, Rívia Ryker
Bandeira de. II. Série

CDD 796.810981

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO	7
HISTÓRICO DA SALVAGUARDA DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL	10
COLETIVO DELIBERATIVO PARA A SALVAGUARDA DA CAPOEIRA	12
A SALVAGUARDA PARA BENS CULTURAIS REGISTRADOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL	14
EIXO 1 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ALCANCE DA POLÍTICA	18
EIXO 2 - GESTÃO PARTICIPATIVA NO PROCESSO DE SALVAGUARDA	20
EIXO 3 - DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO	22
EIXO 4 - PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO CULTURAL	25
EXEMPLOS DE AÇÕES PARA A SALVAGUARDA DA CAPOEIRA	29
AÇÕES QUE O IPHAN NÃO REALIZA	32
REVALIDAÇÃO DO TÍTULO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL	33
SALVAGUARDA DA CAPOEIRA – PARA QUÊ?	34





APRESENTAÇÃO

O objetivo desta publicação é divulgar diretrizes para a salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira, bens culturais reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil desde 2008.

As ações de salvaguarda são instrumentos integrantes do macroprocesso Apoio e Fomento, que em conjunto com os macroprocessos Identificação e Reconhecimento, conformam o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

Entende-se por “salvaguarda” as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e



não formal – e a revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos (Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003/Unesco e Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI/Iphan).

Desde 2012, o Iphan tem apoiado a realização de mapeamentos de grupos de capoeira, a organização de coletivos deliberativos formados prioritariamente por capoeiristas, seminários, entre outros. Com o intuito de esclarecer a atuação do Iphan no contexto da salvaguarda da Capoeira, apresentam-se aqui os eixos de ação para a salvaguarda dos bens culturais Registrados e a descrição de exemplos práticos de ações que podem ser realizadas diretamente pelo Iphan.

Ótima leitura!







O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO

A capoeira é uma manifestação cultural presente em todo o território brasileiro e em mais de 150 países, com variações regionais e locais criadas a partir de suas “modalidades” mais conhecidas: as chamadas *capoeira angola* e *capoeira regional*.

Entre os anos 2006 e 2007, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), autarquia vinculada ao Ministério da Cultura, responsável pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, realizou pesquisa histórica e antropológica para identificar os principais aspectos que constituem a capoeira como **prática cultural** desenvolvida no Brasil: o saber transmitido pelos mestres formados na tradição da capoeira, que são reconhecidos por seus pares como tal, e a roda onde a capoeira reúne todos os seus elementos e se realiza de modo pleno.

Como resultado almejou-se, em 2008, dois Registros como “Patrimônio Cultural do Brasil”: *O Ofício dos Mestres de Capoeira*, inscrito no Livro de Registro dos Saberes e a *Roda de Capoeira*, inscrita no Livro de Registro das Formas de Expressão. A legislação que rege o reconhecimento de um bem cultural como patrimônio imaterial é o Decreto nº 3.551/00.

O objetivo dos Registros da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestres de Capoeira foi o de valorizar a história de resistência negra no Brasil, durante e após a escravidão. O reconhecimento da “Capoeira” como patrimônio demarca a conscientização sobre o valor da herança cultural africana. Herança esta que, no passado, foi reprimida e discriminada, inclusive com práticas – como a própria roda de Capoeira – oficialmente criminalizadas durante um período da história do Brasil.



Em 2014, a Roda de Capoeira também foi contemplada com o título de Patrimônio da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

A consequência dos reconhecimentos, tanto como Patrimônio Imaterial no Brasil quanto como Patrimônio da Humanidade é a de **valorizar os saberes e as práticas dos capoeiristas enquanto cultura** e garantir a ampla divulgação e promoção da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira como **símbolo identitário** e de memória nacional.





RODA DE CAPOEIRA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

Um evento emblemático demarcou a proposta do Brasil para o reconhecimento da Capoeira como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco.

Em 2004, em um evento na sede das Organizações das Nações Unidas (ONU), em Genebra, por ocasião de um ano da morte do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello e outras 22 pessoas, em atentado à sede da ONU em Bagdá, Iraque, o então Ministro da Cultura, Gilberto Gil, levou consigo uma comitiva de 15 capoeiristas e propôs a realização de uma roda de capoeira como forma de celebrar a paz mundial e estabelecer o diálogo entre diferentes povos. Nessa ocasião, o Ministro sugeriu aos capoeiristas o engajamento para a candidatura da Roda de Capoeira à Patrimônio da Humanidade, tendo em vista a consideração de que os significados, representações e valores da Capoeira são um legado para a Humanidade e mereciam esse reconhecimento mundial.

Tendo em vista o enorme contingente de capoeiristas no Brasil, a coleta de anuências à candidatura ocorreu em eventos diferentes. Em 2010, durante a realização dos encontros Pró-Capoeira, após a apresentação dos termos e condições para a candidatura à Unesco, 181 detentores assinaram declaração de anuência. Em 2012, o Iphan lançou uma campanha por meio de plataforma digital com o intuito de divulgar a candidatura para aqueles detentores ainda não contactados e, com isso, coletar mais assinaturas. Por meio dessa “petição pública” conseguiu-se a anuência de 955 capoeiristas. Em 2013 foram produzidos vídeos com mestres de capoeira declarando o apoio à candidatura. Esses mestres são atuantes na salvaguarda da Roda de Capoeira e trabalham junto ao Iphan na execução e proposição de medidas de salvaguarda.

O reconhecimento da Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural da Humanidade, outorgado pela Unesco em 2014, significa que suas características de resistência, solidariedade e herança afro-brasileira devem ser conhecidos e divulgados mundialmente, no entanto, a responsabilidade do Brasil, por meio do Iphan, está direcionada à realização de ações de salvaguarda no país, uma vez que a atuação do órgão federal não pode ultrapassar seus limites territoriais.



HISTÓRICO DA SALVAGUARDA DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL

Tornou-se comum a utilização da denominação “Capoeira” para fazer referência aos bens culturais reconhecidos como Patrimônio Imaterial Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira.

Em 2009 o Ministério da Cultura (MinC) estabeleceu, como um meio de realizar política participativa, o Grupo de Trabalho Pró-Capoeira (GTPC) sob coordenação do Iphan, com a finalidade de implementar o Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira (Programa Pró-Capoeira).

O GTPC foi composto pelo Presidente do Iphan, pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), pelo Secretário de Políticas Culturais (SPC), pelo Secretário de Cidadania Cultural (SCC) e pelo Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural (SID). Atualmente, as duas últimas Secretarias conformam a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) na estrutura do MinC.

O GTPC realizou, em 2010, três encontros regionais com a participação de capoeiristas de todos os estados do país (Brasília – região norte e centro-oeste; Recife – região nordeste e Rio de Janeiro – região sul e sudeste). Os encontros somaram a participação de cerca de 900 capoeiristas.

Foram realizados grupos de trabalho para o debate de seis eixos temáticos: Capoeira e Políticas de Financiamento; Capoeira, Profissão, Organização Social e Internacionalização; Capoeira e Educação; Capoeira, Esporte e Lazer; Capoeira e Políticas de Desenvolvimento Sustentável; Capoeira, Identidade e Diversidade.

No mesmo ano foi lançado o Prêmio Viva Meu Mestre, com o objetivo de reconhecer e fortalecer a tradição cultural da Capoeira. Foram contemplados 100 mestres com idade superior a 55 anos.

A Portaria que instituía o GTPC expirou em 13 de dezembro de 2012 e com isso o Grupo de Trabalho foi extinto. O Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira (Programa Pró-Capoeira) não foi implantado.

A grande participação e o amplo debate promovidos pelos encontros apontaram a enorme diversidade de realidades e contextos da Capoeira no Brasil, demonstrando a impossibilidade de propor um Plano de Salvaguarda Nacional para a Capoeira.

Assim, a partir de 2012, o Iphan, incumbido da competência de realizar a ampla divulgação e promoção para os bens Registrados como Patrimônio, passou a atuar de modo mais próximo dos capoeiristas e, em respeito à diversidade de contextos e particularidades locais, suas unidades descentralizadas (Superintendências Estaduais - SE's) passaram a realizar **ações de salvaguarda por estado.**

Atualmente, todas as 27 SE's estão com a salvaguarda da Capoeira implementada ou em fase de implementação. Todo o trabalho é realizado com a participação direta de capoeiristas.

O Iphan possui 27 Superintendências, uma em cada estado e no Distrito Federal. Sua sede está localizada em Brasília/DF e conta com quatro departamentos. O Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) é o responsável pela execução da política de salvaguarda para o Patrimônio Cultural Imaterial.

A atuação do DPI, por meio da Coordenação Geral de Salvaguarda (CGSG/DPI), está direcionada para o estabelecimento de orientações de salvaguarda para todo o Brasil, assessoria às SE's, promoção de intercâmbio entre as salvaguardas dos estados, promoção e coordenação das medidas de salvaguarda e questões de maior abrangência, como articulação com o Ministério da Cultura, entre outros, para a proposição de ações em parceria.



COLETIVO DELIBERATIVO PARA A SALVAGUARDA DA CAPOEIRA

As Superintendências Estaduais atuam de modo a organizar coletivos deliberativos formados prioritariamente por capoeiristas e, em alguns casos, também por instituições públicas e privadas. Esses coletivos reúnem diversos grupos e segmentos da Capoeira, por meio de consenso entre estes e respeitando a auto-organização dos grupos e mestres.

No caso de coletivos já existentes, nos moldes acima mencionados, ou seja, que reúnam vários grupos e segmentos, a SE irá se aproximar para apoiar o planejamento e desenvolvimento de ações de salvaguarda.

O estabelecimento, o apoio ou o fortalecimento dos coletivos deliberativos é fundamental para garantir que a elaboração e execução das ações sejam realizadas de **forma democrática**, dialógica e consensuada, considerando os limites e as possibilidades de atuação das instituições e indivíduos envolvidos.

Por meio dessas instâncias a atuação dos capoeiristas é direta na elaboração, no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da execução das ações e planos de salvaguarda. Trata-se de uma construção coletiva e que se pretende o mais inclusiva possível.

Para tanto é fundamental a participação de capoeiristas que representem **os diversos segmentos que compõem o universo da Capoeira** para a implantação da salvaguarda no estado. Também podem integrar o coletivo instituições públicas (federais, estaduais e municipais), universidades, entidades da sociedade civil e demais segmentos envolvidos com a Capoeira e que se comprometam a atuar nesse processo. Isso porque é possível que surjam demandas para o **apoio à Capoeira que estejam fora da competência de atuação do Iphan**.



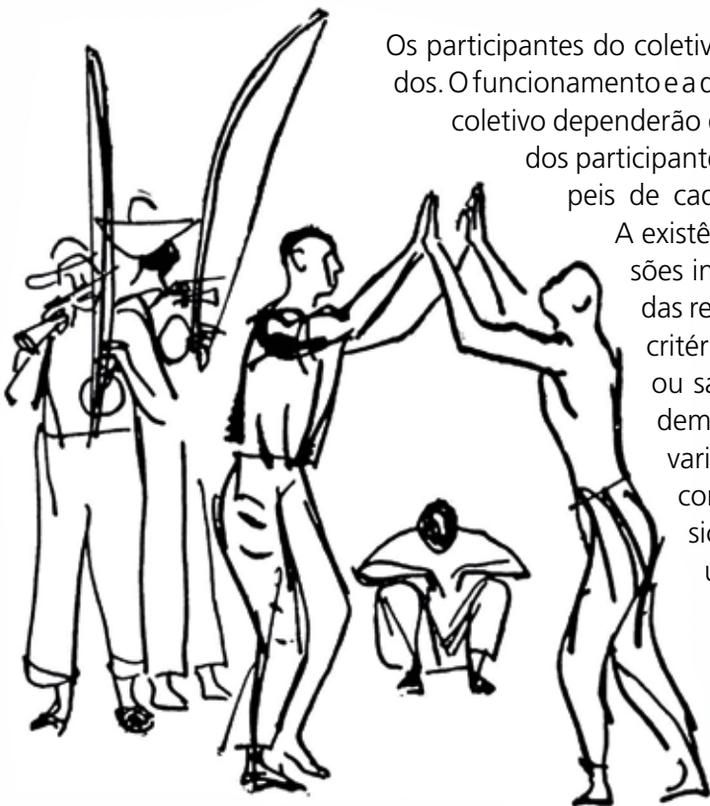
Tanto o formato do coletivo deliberativo da salvaguarda da Capoeira quanto a resolução sobre instituições partícipes serão definidos a partir do consenso entre os capoeiristas.

Os coletivos deliberativos poderão ter formatos e denominações variados, moldados por cada contexto e opção dos capoeiristas. Atualmente há coletivos que se denominam como Grupos de Trabalho, Fóruns, Conselhos e Comitês Gestores. Outras denominações podem surgir de acordo com a vontade de seus participantes.

O coletivo deliberativo da salvaguarda da Capoeira (ou de qualquer outro bem Registrado) **não realizará a gestão de recursos diretamente e também não formalizará personalidade jurídica**, ou seja, não terá CNPJ, inclusive por envolver instituições de naturezas diferentes. Sendo possível a disponibilização de recursos para a salvaguarda pelo Iphan, o coletivo decidirá, consensualmente, qual instituição irá gerir os recursos.

Os participantes do coletivo não serão remunerados. O funcionamento e a dinâmica interna de cada coletivo dependerão da forma de articulação dos participantes e da definição de papéis de cada uma das instâncias.

A existência ou não de subdivisões internas, a periodicidade das reuniões e encontros e os critérios acerca da inserção ou saída de integrantes podem ser definidos de forma variada em cada caso, mas constituem requisitos básicos para formação de um coletivo de gestão da salvaguarda, somadas as características já mencionadas.



A SALVAGUARDA PARA BENS CULTURAIS REGISTRADOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL

O Iphan, órgão que tem a competência de desenvolver política pública para a **preservação e salvaguarda do patrimônio cultural**, tendo como diretrizes o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 da Unesco, utiliza os seguintes eixos de ação para a gestão dos bens Registrados



- 1. Mobilização Social e Alcance da Política:** apresenta um conjunto de ações que, por um lado, objetiva fomentar a autogestão do patrimônio pelos próprios detentores e aperfeiçoar aptidões para o relacionamento com políticas públicas; por outro lado, demarca o papel do Iphan como mediador institucional e promotor de políticas intersetoriais.
- 2. Gestão Participativa no processo de Salvaguarda:** conjunto de ações que buscam aperfeiçoar e produzir competências para o planejamento, elaboração, execução e avaliação de ações de salvaguarda.
- 3. Difusão e Valorização:** conjunto de ações voltadas para a promoção do patrimônio cultural imaterial, com o objetivo de divulgar sua importância para a sociedade em geral.
- 4. Produção e Reprodução Cultural:** ações relacionadas diretamente com o apoio à manutenção e continuidade das práticas e saberes relacionados ao bem cultural Registrado.

Esses eixos desdobram-se em quinze tipos de ações de salvaguarda que podem ser combinadas entre si para a execução em longo prazo.



É possível, com isso, a partir das decisões tomadas no âmbito do coletivo deliberativo, refletir sobre a realidade da Capoeira no estado e apontar:

- Quais são os objetivos da salvaguarda (o que se pretende apoiar, valorizar e promover)
- Como esses objetivos poderão ser alcançados (quais ações de salvaguarda serão propostas para o alcance dos objetivos)
- Quando as ações serão realizadas (apresentar prazos para a realização das ações a partir de prioridades)

Essa elaboração de ações articuladas em torno de objetivos previamente definidos, com proposição de ações a curto, médio e longo prazos, conforma o denominado **Plano de Salvaguarda**.

A utilização de recursos financeiros disponibilizados pelo Iphan para a realização de ações de salvaguarda segue a lógica do Governo Federal para o acesso ao recurso público, de acordo com as seguintes etapas consecutivas:

1. o Governo Federal autoriza um limite de recurso financeiro para o Iphan;
2. o Iphan analisará todas as propostas recebidas para a realização de ações;
3. os valores das propostas poderão ser adequados de acordo com o recurso autorizado pelo Governo para o atendimento do Patrimônio Cultural em geral;
4. as propostas são aprovadas ou reprovadas pela Presidência do Instituto de acordo com os limites orçamentários e adequação das ações às diretrizes da política de salvaguarda; e
5. caso aprovado, o recurso é repassado para a Superintendência Estadual realizar a ação seguindo os procedimentos da legislação vigente.



Seguem os eixos e tipos de ações que são da competência do Iphan para o Patrimônio Cultural Imaterial e que poderão ser realizadas com ou sem recursos financeiros.

	EIXOS	AÇÕES
Eixo 1	Mobilização Social e Alcance da Política	1.1. Mobilização e Articulação de comunidades e grupos detentores
		1.2. Articulação Institucional e Política Integrada
		1.3. Pesquisas, Mapeamentos e Inventários Participativos (com inclusão de pessoas oriundas dos universos dos bens registrados nas equipes)
Eixo 2	Gestão Participativa no processo de salvaguarda	2.1. Apoio a coletivo deliberativo e elaboração de Plano de Salvaguarda
		2.2. Formação de gestores para a implementação e gestão de políticas patrimoniais
Eixo 3	Difusão e Valorização	3.1. Difusão sobre o universo cultural do bem Registrado
		3.2. Constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural do bem Registrado
		3.3. Ação Educativa para diferentes públicos
		3.4. Editais e prêmios para iniciativas de salvaguarda
		3.5. Ampliação de mercado com benefício exclusivo dos produtores primários dos bens culturais imateriais (ação exclusiva para bens culturais cuja relação com o mercado está posta no Dossiê de Registro como estruturante do universo cultural em questão)
Eixo 4	Produção e Reprodução Cultural	4.1. Transmissão de saberes relativos ao bem cultural Registrado
		4.2. Apoio às condições materiais de produção dos bens culturais Registrados
		4.3. Ocupação, aproveitamento e adequação de espaço físico para Centros de Referência de bens Registrados
		4.4. Atenção à propriedade intelectual dos saberes e direitos coletivos
		4.5. Medidas administrativas e/ou judiciais de proteção em situação de ameaça ou dano ao bem cultural Registrado



EIXO 1

MOBILIZAÇÃO SOCIAL E ALCANCE DA POLÍTICA

AÇÕES

1.1. MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE COMUNIDADES E GRUPOS DE DETENTORES

Ações voltadas para o fortalecimento da autonomia dos detentores para a gestão do patrimônio, no sentido de empoderá-los para a ampliação na participação no campo das políticas públicas.

Atividades/produtos: reuniões de pequeno, médio e grande portes com detentores. Criação e manutenção de redes presenciais e virtuais. Apoio à participação de detentores em reuniões e seminários. Viabilização de orientações sobre questões jurídicas ou afins para esclarecimentos sobre formação de associações, cooperativas ou outros.

Resultados Esperados: mobilização e articulação permanente dos detentores. Crescente autonomia dos detentores na gestão de seu patrimônio. Fortalecimento e ampliação da participação no âmbito das políticas públicas.

1.2. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA INTEGRADA

Ações voltadas para a integração da salvaguarda com diferentes programas de políticas públicas e/ou o desenvolvimento de projetos integrados nas diferentes instâncias públicas (federal, estaduais e municipais). Ações que busquem a mediação com outras esferas, públicas ou privadas, para a valorização do bem Registrado e de seus detentores.





Atividades/produtos: comunicações oficiais. Reuniões. Tratativas. Acordos. Parcerias. Projetos integrados em andamento; dentre outros.

Resultados esperados: ações de salvaguarda integradas com políticas de outras instâncias. Política de salvaguarda do patrimônio cultural integrada implementada e gerida com a participação de segmentos sociais e/ou comunidades diretamente interessados.

1.3. PESQUISAS, MAPEAMENTOS, INVENTÁRIOS PARTICIPATIVOS (COM INCLUSÃO DE PESSOAS ORIUNDAS DOS UNIVERSOS DOS BENS REGISTRADOS NAS EQUIPES)

Ações de produção de conhecimento complementar à instrução de Registro com vistas a ampliar o conhecimento sobre o universo cultural do bem Registrado e o contexto da salvaguarda. As equipes devem ser significativamente constituídas por indivíduos pertencentes às comunidades onde as expressões culturais Registradas ocorrem – exercendo a função de coordenadores, pesquisadores (desde que possuam experiência e habilidade para tal), pesquisadores em formação e também como documentaristas, técnicos em audiovisual, entrevistadores (desde que possuam experiência e habilidade para tal), dentre outros.

Atividades/produtos: documentação textual e audiovisual. Textos analíticos. Diagnósticos e proposição de políticas. Relatórios de pesquisa. Materiais midiáticos com publicação de resultados (revistas, sites, exposições, etc.). Encontros.

Resultados esperados: ampliação de conhecimento sobre o bem. Identificação de grupos e comunidades. Maior visibilidade do bem cultural nas esferas local, municipal e/ou estadual. Detentores atuantes como pesquisadores. Detentores formados em métodos e técnicas de pesquisa, mapeamentos e inventários. Edição e difusão dos resultados da pesquisa.



EIXO 2

GESTÃO PARTICIPATIVA NO PROCESSO DE SALVAGUARDA

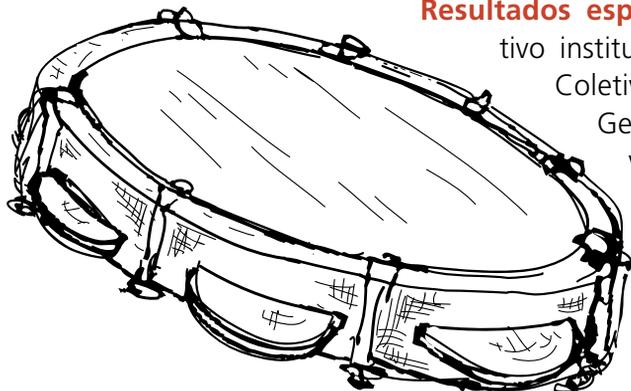
AÇÕES

2.1. APOIO A COLETIVO DELIBERATIVO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE SALVAGUARDA

Ações voltadas para criação e manutenção de coletivos deliberativos naqueles casos em que ainda não haja fórum desta natureza; fortalecimento de coletivos preexistentes; disponibilização de pessoal técnico e de documentos para orientação de detentores; apoio, custeio e organização de reuniões e seminários; sensibilização e mobilização de instituições que desenvolvam políticas afins para que integrem o coletivo deliberativo e participem do planejamento e acompanhamento da salvaguarda (em consenso com os detentores); elaboração de planejamento de ações no formato de Plano de Salvaguarda (em consenso com os detentores).

Atividades/produtos: atas de reuniões, estatutos, termo de cooperação técnica. Documentos vários de formalização do coletivo. Relatórios de atividades do coletivo. Plano de Salvaguarda.

Resultados esperados: coletivo deliberativo instituído e em funcionamento. Coletivo deliberativo fortalecido. Gestão compartilhada da salvaguarda. Plano de Salvaguarda elaborado.





2.2. FORMAÇÃO DE GESTORES PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PATRIMONIAIS

Ações de caráter pedagógico voltadas para aperfeiçoar a compreensão e o desempenho dos detentores, mediadores e poderes públicos para a gestão do bem Registrado, por meio do apoio ou da realização de oficinas, seminários, cartilhas, manuais direcionados aos diversos públicos com orientações sobre a política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Atividades/produtos: plano de capacitação. Textos ou materiais sobre gestão de políticas para o patrimônio imaterial. Oficinas, aulas, cursos, seminários, palestras, orientações.

Resultados esperados: aumento da autonomia dos detentores. Técnicos, agentes e gestores capacitados para desenvolver e gerir políticas participativas para o patrimônio. Políticas para o patrimônio implementadas, integradas territorialmente e geridas de forma participativa.





EIXO 3 DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO

AÇÕES

3.1. DIFUSÃO SOBRE O UNIVERSO CULTURAL DO BEM REGISTRADO

Disponibilização de conteúdos a respeito do bem Registrado e do universo cultural relacionado, em diferentes suportes e mídias, para os vários segmentos da sociedade abrangente, em atendimento ao artigo 6º, II, do Decreto 3551/2000 (ampla divulgação do bem Registrado).

Atividades/produtos: materiais impressos como: folders, revistas, livros, sites, cartazes e mídias digitais: CDs, DVDs. Exposições. Dossiê do Registro publicado. Plano de mídia. Plano de distribuição. Divulgação de acervos.

Resultados esperados: bens Registrados e universo cultural relacionado difundidos e conhecidos amplamente. Segmentos sociais reconhecendo e valorizando os bens culturais Registrados. Detentores do bem cultural Registrado valorizados.

3.2. CONSTITUIÇÃO, CONSERVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVOS SOBRE O UNIVERSO CULTURAL DO BEM REGISTRADO

Ações que visam salvaguardar e socializar a base documental sobre o universo em foco, bem como proporcionar infraestrutura adequada para o acondicionamento e a disponibilização de documentos.

Atividades/produtos: acervo constituído. Acervo documentado e conservado. Acervo disponibilizado. Catálogo de divulgação. Exposições. Equipamentos adquiridos.

Resultados esperados: acervos adquiridos, tratados, disponibilizados e acessíveis.





3.3. AÇÃO EDUCATIVA PARA DIFERENTES PÚBLICOS

Ações pedagógicas para diferentes segmentos sociais como os de escolares, de pesquisadores, de técnicos e gestores de instituições públicas ou privadas, etc. Envolve a preparação de conteúdos dirigidos aos diferentes segmentos sobre a importância dos bens culturais Registrados.

Atividades/produtos: palestras. Planos de aula/oficina. Programação de visitas guiadas. Plano de capacitação de professores. Preparação e divulgação de conteúdos didáticos através de diferentes mídias para segmentos sociais diversos.

Resultados esperados: público-alvo sensibilizado sobre a política de salvaguarda e com conhecimentos sobre os Patrimônios Culturais do Brasil.

3.4. EDITAIS E PRÊMIOS PARA INICIATIVAS DE SALVAGUARDA

Ações voltadas para a valorização de iniciativas relativas à salvaguarda do universo cultural do bem Registrado, sobretudo as iniciativas desenvolvidas pelos detentores dos que atuam na perspectiva da política de salvaguarda para o patrimônio cultural imaterial.

Atividades/produtos: certames publicados e amplamente divulgados. Iniciativas premiadas ou selecionadas.

Resultados esperados: valorização de detentores. Valorização das ações realizadas por detentores. Visibilidade/projeção social e cultural de iniciativas e/ou instituições que realizam boas práticas patrimoniais relativas aos bens culturais Registrados.

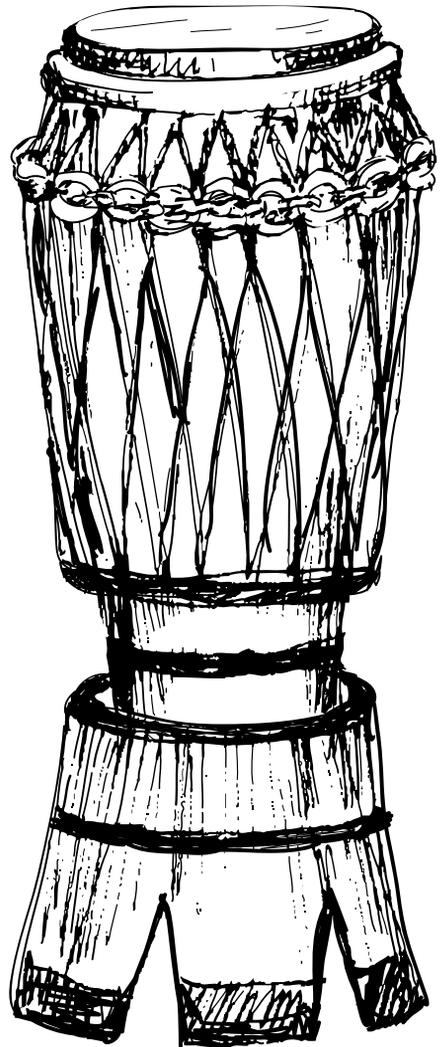


3.5. AMPLIAÇÃO DE MERCADO COM BENEFÍCIO EXCLUSIVO DOS PRODUTORES PRIMÁRIOS DOS BENS CULTURAIS IMATERIAIS (AÇÃO EXCLUSIVA PARA BENS CULTURAIS CUJA RELAÇÃO COM O MERCADO ESTÁ POSTA NO DOSSIÊ DE REGISTRO COMO ESTRUTURANTE DO UNIVERSO CULTURAL EM QUESTÃO)

Tais ações podem se configurar em apoio à participação em feiras, exposições, colocação em pontos de venda, confecção de etiquetas diferenciadas, catálogos de venda, divulgação em diferentes mídias e mediação institucional para a promoção diferenciada do bem cultural enquanto patrimônio no mercado.

Atividades/produtos: catálogos de comercialização. Publicidade, etiquetas, embalagens de atacado e varejo. Participação dos detentores em feiras e similares. Apoio ao planejamento de frete para mercadorias.

Resultados esperados: mercado de bens culturais Registrados ampliado. Produtores primários dos bens culturais beneficiados com a comercialização de produtos. Detentores-produtores organizados para a comercialização.





EIXO 4 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO CULTURAL

AÇÕES

4.1. TRANSMISSÃO DE SABERES RELATIVOS AO BEM CULTURAL REGISTRADO

Ações de apoio às condições de permanência do bem cultural enquanto prática vivida, viabilizando o aprendizado por novas gerações e por outros segmentos de detentores, dentro do grupo ou comunidade onde é tradicionalmente cultivada, por meio do desenvolvimento de atividades como: oficinas, aulas ou outras dinâmicas de transmissão próprias de cada contexto, considerando a possibilidade de viabilizar ajudas de custo para garantir a frequência dos aprendizes, assim como remuneração para os mestres que realizarão as oficinas (a partir de definição consensuada no coletivo deliberativo), aquisição de matérias-primas e demais insumos.

Atividades/produtos: planos de aulas ou oficinas. Documentação textual, fotográfica e audiovisual das atividades. Lista de presença. Relatórios com resultados das ações. Material educativo. Exposições. Avaliação dos participantes.

Resultados esperados: Pessoas de segmentos sociais e/ou comunidades produtoras dos bens Registrados praticando, transmitindo e reproduzindo saberes relativos ao universo cultural.

4.2. APOIO ÀS CONDIÇÕES MATERIAIS DE PRODUÇÃO DOS BENS CULTURAIS REGISTRADOS

Ações diretas ou indiretas para facilitar a obtenção ou aquisição de matérias-primas (barro, madeira, couro, artigos de armarinho, tecidos, etc.), equipamentos necessários (por exemplo, serrote, formão, tesoura, etc.) e



apoio à adequação de espaços **coletivos** para a produção e reprodução do bem cultural (que envolvam vários grupos e segmentos detentores do Bem Registrado), sejam elas realizadas por meio da contratação para compra ou a realização de mediação institucional (por exemplo, para a elaboração de planos de manejo ambiental, cessão de espaço para ateliês, etc.).

Atividades/produtos: listagem e/ou documentação dos equipamentos e insumos adquiridos. Acordos assinados. Plano de manejo ambiental. Planos de sustentabilidade ecológica e econômica.

Resultados esperados: acesso facilitado à matéria-prima, insumos e equipamentos para os detentores e bens culturais imateriais sendo produzidos e reproduzidos em condições adequadas. Plano de manejo e planos de sustentabilidade ecológica e econômica iniciados. Acordos firmados e executados.

4.3. OCUPAÇÃO, APROVEITAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA CENTROS DE REFERÊNCIA DE BENS REGISTRADOS ■

Ações voltadas para aquisição de equipamentos de infraestrutura para centros de referência já estabelecidos nos moldes da política de salvaguarda; construção, reforma e acabamento; sinalização, montagem de exposição permanente;

Atividades/produtos: Centro de Referência sinalizado. Projeto museográfico e/ou de arquitetura. Projetos de obra/restauração. Documentação visual sobre a execução da obra/reforma/etc.

Resultados esperados: local e estruturas físicas apropriados, disponíveis para produção, reprodução e difusão do bem cultural Registrado. Efetiva ocupação e uso do espaço por detentores para a realização da salvaguarda.





O QUE SÃO CENTROS DE REFERÊNCIA DE BENS REGISTRADOS?

São espaços físicos para abrigar acervos do bem cultural, realizar ações de salvaguarda, promover a socialização dos detentores e a divulgação do bem cultural para a sociedade mais ampla. A primeira condição para a criação do Centro de Referência é que esta seja uma demanda dos diversos grupos e segmentos de detentores.

O objetivo do Centro de Referência deverá ser a produção, transmissão, fruição e difusão dos Bens Registrados de modo a proporcionar aos seus detentores condições objetivas de continuidade, transmissão e também de liberdade para criação e recriação das práticas culturais associadas a esses bens. Sua existência é destinada para o coletivo e para o público em geral.

Nesse sentido, os Centros de Referência de Bens Registrados não podem se confundir com sedes de grupos específicos ou sedes de instituições parceiras.

DIRETRIZES DE ATUAÇÃO PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE BENS REGISTRADOS

1. Desenvolver ações de salvaguarda que sejam planejadas e realizadas pelos segmentos diretamente relacionados à produção do bem Registrado;
2. Promover a integração, a transmissão e a memória dos saberes e fazeres culturais dos indivíduos, grupos e comunidades ligados à produção, circulação e fruição do bem Registrado;
3. Proporcionar e fomentar a articulação em rede dos grupos, segmentos e comunidades de detentores e agregar outros bens culturais significativos para os grupos detentores; e
4. Fortalecer as relações de parceria entre os grupos detentores, instituições públicas e pri-

vadas, governamentais e não governamentais e com a sociedade abrangente.

Para o estabelecimento de um Centro de Referência o Iphan promoverá um estudo de viabilidade que abordará os seguintes aspectos:

1. Existência do espaço físico adaptado às atividades do Centro ou à necessidade de realização de eventuais adaptações;
2. Nos casos de ausência de espaço físico, a possibilidade de promoção de parcerias com poderes públicos locais para a cessão de um espaço;
3. O potencial para a garantia da manutenção da infraestrutura e serviços essenciais (água, energia elétrica, limpeza, etc.);
4. O meio para o repasse de recursos financeiros e que tipo de instituição é mais adequada para executá-lo;
5. O potencial para a articulação com os detentores dispersos no território;
6. O potencial para a articulação com parceiros locais e articulação com programas e projetos no âmbito das esferas públicas;
7. O potencial para a difusão de conhecimento junto ao público amplo; e
8. O potencial para implementação da gestão participativa no desenvolvimento de ações de salvaguarda e sustentabilidade no médio prazo.

Embora o Iphan possa apoiar a criação de um Centro de Referência com recursos financeiros e apoio interinstitucional, a gestão e a sustentabilidade destes Centros, a longo prazo, deverão ser realizadas pelos próprios detentores/gestores. Para isso, recomenda-se a captação de recursos oriundos de programas de governos estaduais, municipais, e apoio da iniciativa privada, como por exemplo, por meio do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), dentre outros, e/ou o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos ou privados.

4.4. ATENÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS SABERES E DIREITOS COLETIVOS

Ações de apoio, esclarecimento e assessoria de modo a subsidiar as decisões dos detentores em relação a situações que envolvam questões de direitos de propriedade intelectual e coletivos concernentes aos saberes associados aos bens Registrados.

Atividades/produtos: reuniões. Palestras. Orientações.

Resultados esperados: detentores esclarecidos.

4.5. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU DANO AO BEM CULTURAL REGISTRADO

Ações de mediação institucional de cunho administrativo e judicial, implementadas para situações excepcionais e complexas relativas aos bens Registrados em situação de ameaça ou dano. Exigem a comunhão de esforços das instâncias dos poderes públicos e sociedade civil.

Atividades/produtos: atas de reuniões. Grupos de trabalho ou colegiados formados por instâncias do Estado e demais interessados. Notificações ou recomendações por ofício. Notificações extrajudiciais. Termos de ajuste de conduta. Audiências públicas. Representação ao Ministério Público. Medidas compensatórias estabelecidas.

Resultados esperados: solicitações de reversão da situação de ameaça ou dano atendidas. Reversão de problemas que geram a ameaça. Medida compensatória ao dano estabelecida. Medida compensatória realizada.





EXEMPLOS DE AÇÕES PARA A SALVAGUARDA DA CAPOEIRA

A seguir apresentamos exemplos práticos de ações de salvaguarda que correspondem à tipologia exposta anteriormente e que podem ser realizadas diretamente pelo Iphan:

- pesquisas, mapeamentos e inventários participativos, com intuito de identificar e mapear grupos e mestres de capoeira em municípios ou regiões significativas para o contexto de cada estado da federação;
- reuniões com os mestres e grupos de capoeira que estejam interessados em desenvolver ações de salvaguarda com o intuito de construir o coletivo deliberativo que irá propor as ações para o estado;
- reuniões com os mestres e grupos de capoeira que compõem o coletivo deliberativo para discutir, junto com a Superintendência do Iphan, os encaminhamentos para a Salvaguarda da Capoeira no estado;
- oficinas de transmissão de saberes sobre a Roda de Capoeira (por exemplo: oficinas de fabricação e/ou execução de instrumentos musicais utilizados na Capoeira, oficinas de cantos, história da Capoeira) para praticantes e o público em geral;
- ações educativas de difusão do Ofício de Mestre de Capoeira e da Roda de Capoeira para diversos públicos (escolas, instituições públicas e privadas): palestras, seminários, colóquios e oficinas sobre aspectos históricos e culturais da Capoeira na localidade em foco com o objetivo de promover e divulgar o **bem cultural e seu valor patrimonial**;
- encontros e intercâmbios que promovam trocas de experiências e de saberes dos mestres de Capoeira que estejam calcados nas heranças culturais tradicionais da prática;

- registros audiovisuais com relatos de memória de mestres capoeiristas com o objetivo de constituir acervo de história oral e audiovisual sobre o ofício de Mestre de Capoeira e de suas histórias de vida;
- publicações contendo a biografia de mestres importantes no estado e a história da Capoeira naquela localidade, pela perspectiva dos próprios capoeiristas;
- apoio na organização, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural da Capoeira para disponibilização pública; e
- implantação de Centro de Referência para a Capoeira.

O Plano de Salvaguarda é a apresentação de ações que serão realizadas em curto, médio e longo prazos. Foram descritos acima exemplos de ações que o Iphan pode realizar diretamente. Ações que sejam da competência de outros órgãos, tais como as relacionadas a questões educacionais, de saúde, trabalhistas, dentre outras, podem compor o Plano de Salvaguarda, desde que articuladas e comprometidas com o propósito da ação patrimonial e que contem com a participação e adesão dos respectivos órgãos competentes, como secretarias de educação, de saúde, etc.

A seguir, um modelo para elaboração de Plano de Salvaguarda, que pode ser adaptado de acordo com a realidade local.



MODELO DE PLANO DE SALVAGUARDA

Período de elaboração (data): _____

Participantes (elencar as instituições e pessoas atuantes no processo de elaboração): _____

DEMANDAS	JUSTIFICATIVA DA DEMANDA	NÍVEL DE PRIORIDADE	AÇÕES NECESSÁRIAS	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	TIPO DE AÇÃO (*)	PRAZO EXECUÇÃO (EM DIAS)

(*) Tipo de Ação: consultar a tipologia de ações de salvaguarda

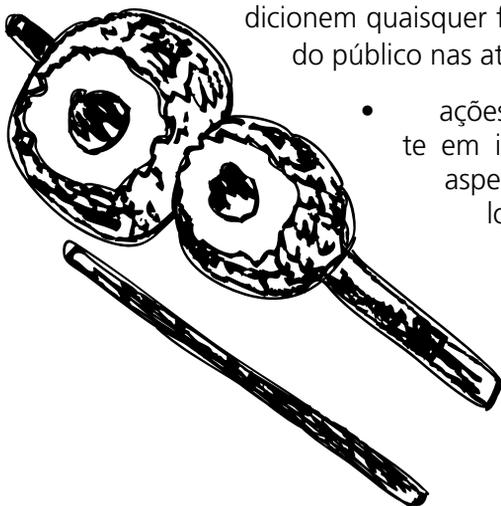
AÇÕES QUE O IPHAN NÃO REALIZA

A política de salvaguarda para o Patrimônio Cultural Imaterial desenvolvida pelo Iphan é inclusiva, atuando exclusivamente com o coletivo.

O objetivo da salvaguarda da Capoeira é, nesse sentido, a valorização dos seus aspectos culturais tradicionais de acordo com a tipologia de ações exposta anteriormente.

Portanto, a instituição não realiza ou apoia atividades comuns ao contexto da Capoeira, tais como:

- batizados e trocas de cordas de grupos de Capoeira;
- campeonatos ou torneios de Capoeira;
- atividades cotidianas de grupos de Capoeira, como treinos e rodas já existentes;
- promoção de algum grupo ou mestre específico de modo isolado;
- edição ou publicação de obra audiovisual ou bibliográfica de caráter autoral;
- eventos que possuem cobrança de ingressos ou que condicionem quaisquer formas de pagamento à participação do público nas atividades previstas; e
- ações que tenham foco predominante em inclusão social e que não abordem aspectos relacionados à transmissão e valorização dos saberes associados aos valores patrimoniais da Capoeira.



REVALIDAÇÃO DO TÍTULO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL

Pelo menos a cada 10 anos de Registro o Iphan fará a reavaliação dos bens culturais Registrados para decidir sobre a revalidação do título de “Patrimônio Cultural do Brasil” (Art. 7º, Decreto nº 3.551/00).

Com o início do processo de revalidação, as ações de salvaguarda poderão ser suspensas, a depender do contexto, e o foco da atuação do Iphan direcionado à revalidação do título, uma vez que as SE’s estarão, juntamente com os detentores, atuando nesse processo.

Os processos de revalidação de título de bens Registrados são coordenados pela **Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial (CGIR/DPI)**, na sede do Iphan em Brasília.



SALVAGUARDA DA CAPOEIRA – PARA QUÊ?

A Salvaguarda da Capoeira pretende valorizar a **história de resistência negra no Brasil**, durante e após a escravidão, assim como promover a **herança cultural africana** como importante elemento constituinte da identidade e da memória do Brasil.

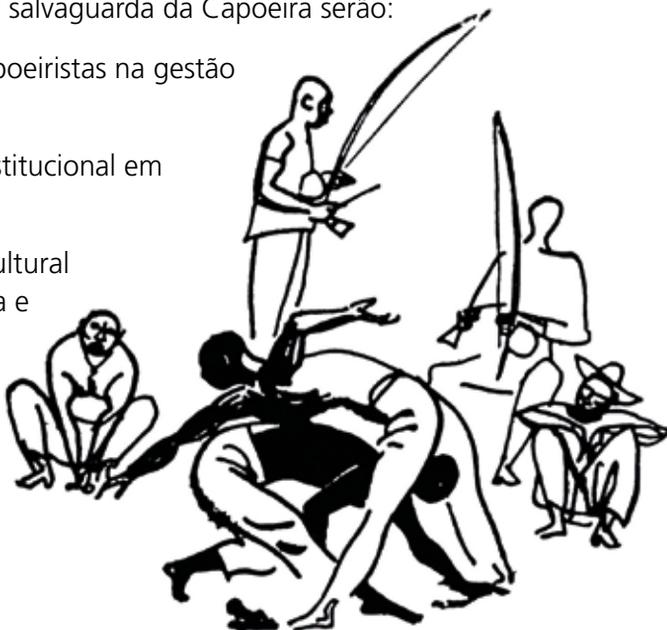
Por isso, o Iphan, órgão executor de políticas para o **patrimônio cultural**, tem a responsabilidade de valorizar, apoiar, promover e fomentar os saberes e as práticas dos capoeiristas em sua **dimensão cultural**.

A principal forma de atuação do Iphan é por meio da **gestão participativa**:

Os capoeiristas, juntamente com o Iphan e outros órgãos, irão, **democraticamente**, de forma dialógica e consensuada, formular, planejar, executar e avaliar as ações para a Capoeira, ou seja, o objetivo da ação do Iphan é o de viabilizar aos capoeiristas o papel de proponente e gestor de políticas públicas para a Capoeira.

Com isso, os resultados da salvaguarda da Capoeira serão:

- a autonomia dos capoeiristas na gestão de seu patrimônio;
- a articulação interinstitucional em prol da Capoeira; e
- a sustentabilidade cultural da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira.





LEGISLAÇÃO

- **Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000:** institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
- Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (Unesco) promulgada pelo **Decreto 5.753, de 12 de abril de 2006.**
- **Portaria Iphan 299, de 17 de julho de 2015:** dispõe sobre os procedimentos para a execução de ações e planos de salvaguarda para Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O IPHAN NO SEU ESTADO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possui Superintendências Estaduais em todas as unidades da federação.

Para maiores informações sobre o Iphan no seu estado acesse:

www.iphan.gov.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES DA SÉRIE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: PARA SABER MAIS



Número 1 PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: PARA SABER MAIS



Número 2 PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL SALVAGUARDA DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS APOIO E FOMENTO



Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS Quadra 713/913 - Lote D
Edifício Iphan, Asa Sul,
Brasília-DF CEP: 70390-135
faleconosco@iphan.gov.br

IPHAN **80** ANOS 1937
2017

MINISTÉRIO DA
CULTURA

